



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.122 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina rua de nossa cidade

SEBASTIÃO DA CRUZ PRATA".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

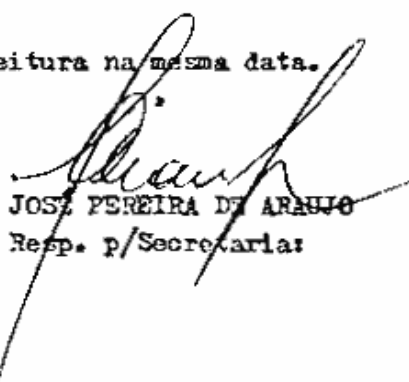
ART. 1º- Fica denominado SEBASTIÃO DA CRUZ PRATA a rua CINCO do loteamento Núcleo Residencial Triunfo.

ART. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Resp. p/Secretarias